

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 208/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº64/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 064/2013, na modalidade de “Pregão Presencial P/ Registro de Preços” nº 032/2013, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Combustível**, no valor global de R\$ 717.634,50 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **Auto Posto Aguas Frias Ltda** no valor de R\$ 626.463,00 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), **Auto Posto Caron & Vassoler Ltda** no valor de R\$ 91.171,50 (noventa e um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 26 de dezembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

SIMONI BALLENA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento